



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de
Preços
079/19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
1	Sonda de aspiração traqueal nº 06	unidade	12
2	Sonda de aspiração traqueal nº 10	unidade	12
3	Sonda de aspiração traqueal nº 12	unidade	12
4	Tubo endotraqueal transparente, silicone, flexível, nº 4,5	unidade	12
5	Tubo endotraqueal transparente, silicone, flexível, nº 06	unidade	12
6	Tubo endotraqueal transparente, silicone, flexível, nº 8,5	unidade	12
7	Sonda nasogástrica longa, transparente, flexível, embalagem estéril (individualmente), nº 16	unidade	12
8	Sonda nasogástrica longa, transparente, flexível, embalagem estéril (individualmente), nº 08	unidade	12
9	Sonda nasogástrica longa, transparente, flexível, embalagem estéril (individualmente), nº 06	unidade	12
10	Cânula nasal tipo óculos - para aplicação de oxigênio adulto, com indutor nasal de material flexível, em PVC	unidade	20
11	Cânula de guedel, flexível, em PVC, transparente, nº 04	unidade	5
12	Máscara de oxigênio adulto, com tubo de O ² (oxigênio), alta concentração, reservatório, não estéril, presilha ajustável, em vinil transparente, uso único.	unidade	3
13	Equipo microplacas com bureta de 150ml c/ injetor lateral	unidade	30

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 21 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e/ou carimbo CNPJ da empresa e estar devidamente assinado;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Conforme Termo de Referência
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

1. No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1359 e enviar para e-mail: marcela.rocha@fahece.org.br, até o dia 15 de fevereiro de 2019 às 17h.

Florianópolis, 08 de fevereiro de 2019.

Marcela Rocha

Divisão de Compras - FAHECE